

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
CNPJ 10.723.648/0001-40

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 66 (sessenta e seis) diplomas no período de 05/01/2023 a 12/01/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

| Livro | Registro | |
|--------------|----------|--------|
| | Inicial | Final |
| SJR-GRAD-001 | Nº 162 | Nº 167 |
| BBC-GRAD-002 | Nº 446 | Nº 500 |
| BSC-GRAD-001 | Nº 21 | Nº 25 |

A relação dos diplomas poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.ifsudestemg.edu.br>

Juiz de Fora, Em 13 de janeiro de 2023

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022 - UASG 158123

Nº Processo: 23223.003859/2022-75.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG.

Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: Aquisição de equipamentos móveis (notebooks) e monitores, para o Campus Avançado Ubá.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2023 a 13/01/2024. Valor Total: R\$ 18.630,00. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 - UASG 158123

Nº Processo: 23223.003822/2022-47.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG.

Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: Aquisição de monitores, para a Reitoria do IF Sudeste MG.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2023 a 13/01/2024. Valor Total: R\$ 6.900,00. Data de Assinatura: 12/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO Nº 6/2023

Retificar o Edital nº 270/2022 publicado no DOU em 28/11/2022, seção 03, páginas 68 a 79.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

TODOS OS CARGOS

Inclusão de referência bibliográfica:

CEGALLA, D. Paschoral. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 2010.

CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2013.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; Cleto, Ciley. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura. 3 ed. São Paulo: Atual, 2016.

SARMENTO, Leila Luar. Oficina de redação. São Paulo: Moderna, 2013.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Inclusão de referência bibliográfica:

CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e pública. 2 a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA INDUSTRIAL / APOIO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Inclusão de referência bibliográfica:

CARDOSO, W.P.; GUINOZA, L.C.W.; GALINATTI, A.C.M.; AL., E. Modelagem 3D. Grupo A, 2020.

FILHO, E.S.D.D.S.; MORAES, M.L.; JORGE, B.F.; JÚNIOR, M.A.A. Eletrônica. Grupo A, 2018.

Resolução Consup 10/2020. Normatização da Incubadora de Empresas Mistas (INCETEC) e dos Núcleos incubadores do IFSULDEMINAS. Disponível em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/021.2020.pdf.

Resolução Consup 14/2014. Dispõe sobre a aprovação das alterações no

Regimento do NIPE. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/resolucoes/2014/Resolucao.014.2014.Aprova_Alteracao_Regimento_NIPE_com_anexo.pdf.

resolução Consup 7/2015. Dispõe sobre a aprovação do Regimento dos Escritórios Locais de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITTs) do IFSULDEMINAS. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2015/resolucao0723demar_co2015.pdf.

Exclusão de referência bibliográfica:

MALFERRARI, Carlos (Tradutor). São Paulo: Congage Learning, 2011.

RETIFICAÇÃO Nº 5/2023

Retificar o Edital nº 272/2022 publicado no DOU em 28/11/2022, seção 03, páginas 80 a 90.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Onde se lê:

| Quadro I - Área de Conhecimento, Habilitação Mínima e Quantitativo de Vagas | | | | | | | |
|---|--|--|--------------|------------------------|-----|-----|---------|
| Área de Conhecimento | Requisitos Mínimos para Investidura no Cargo-Área | Habilitação específica (Não obrigatória) | Campus | Quantitativo de Vagas* | | | |
| | | | | AC | PCD | PPP | Total** |
| Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia da Segurança do Trabalho | Certificado e Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecidos nos termos da lei nº 7.410/85 regulamentada pelo decreto nº 92.530/86 e de acordo com a regulamentação do CONFEA, através da Resolução nº 325, de 27/11/87 e alterações vigentes e com registro da especialidade no CREA de sua região; ou Curso Superior em Tecnologia de Segurança do Trabalho. | Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Saúde e Segurança Ocupacional | Pouso Alegre | 1 | 0 | 0 | 1 |

Leia-se:

| Quadro I - Área de Conhecimento, Habilitação Mínima e Quantitativo de Vagas | | | | | | | |
|---|---|--|--------------|------------------------|-----|-----|---------|
| Área de Conhecimento | Requisitos Mínimos para Investidura no Cargo-Área | Habilitação específica (Não obrigatória) | Campus | Quantitativo de Vagas* | | | |
| | | | | AC | PCD | PPP | Total** |
| Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia da Segurança do Trabalho | Certificado e Graduação em Arquitetura e Urbanismo COM Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho OU Engenharia Civil COM Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecidos nos termos da lei no 7.410/85 regulamentada pelo decreto nº 92.530/86 e de acordo com a regulamentação do CONFEA através da Resolução nº. 325, de 27/11/87 e alterações vigentes e com registro da especialidade no CREA de sua região ou reconhecidos nos termos da Lei nº 7.410/85, Lei nº 12.378/2010, na Resolução CAU/BR nº 21/2012 e na Resolução CAU/BR nº 162/2018 e alterações vigentes e com registro da especialidade no CAU; OU Curso Superior em Tecnologia de Segurança do Trabalho. | Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Saúde e Segurança Ocupacional | Pouso Alegre | 1 | 0 | 0 | 1 |

